

Apresentado em  
Data 04/06/95



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional – TO  
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Aprovado em  
Data 05/06/95

INDICAÇÃO Nº 295 /2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIAL

EM: 05/06/95 OF. 032

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, INDICAM ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, Ronivon Maciel, que realize tratativas junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, a fim de verificar a viabilidade de implantação de um Centro de Formação Profissional no município de Porto Nacional. Constatada a viabilidade técnica e institucional, que a Administração Municipal elabore e encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei propondo a doação de um terreno público, preferencialmente localizado no Setor Multissetorial, para fins de construção da referida unidade.

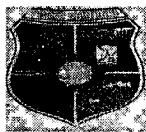
**Justificativa:**

A presente proposição visa promover o desenvolvimento humano, educacional e econômico de nosso município, por meio do fortalecimento das políticas públicas de qualificação técnica e profissional. O SENAI é reconhecido nacionalmente pela excelência na formação de mão de obra especializada voltada às demandas da indústria, sendo peça fundamental na geração de empregos, na atração de novos investimentos e no estímulo ao crescimento produtivo local.

A instalação de uma unidade do SENAI em Porto Nacional representa:

- **Qualificação Profissional e Geração de Emprego**, com cursos técnicos, de qualificação e aperfeiçoamento que ampliarão as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, especialmente para jovens em busca do primeiro emprego;
- **Desenvolvimento Econômico e Industrial**, com fortalecimento da indústria local, aumento da competitividade empresarial, estímulo à

12



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional – TO**  
**Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**

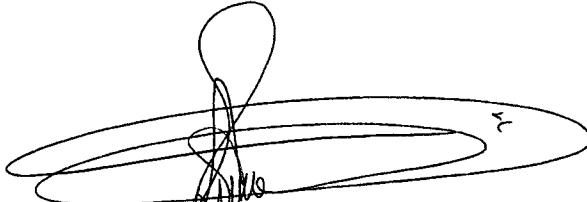
inovação tecnológica e atração de novas empresas em razão da disponibilidade de mão de obra qualificada;

- **Benefícios Sociais e Educacionais**, como a elevação da renda média, melhoria dos indicadores sociais, redução das desigualdades, fixação da juventude no município e o fortalecimento da cidadania por meio da educação;
- **Ampliação da arrecadação municipal**, uma vez que o crescimento econômico resultante impactará positivamente os tributos locais e permitirá novos investimentos públicos em áreas essenciais.

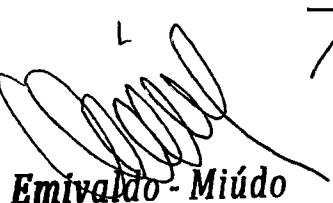
Além disso, a iniciativa consolida uma importante **parceria público-privada**, promovendo o diálogo entre o setor produtivo e o poder público municipal, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável e inclusão social.

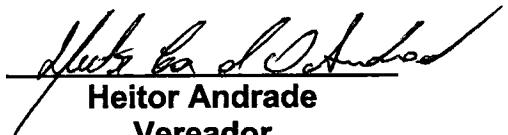
Dessa forma, propõe-se que o Executivo Municipal avalie com atenção essa demanda estratégica e, havendo viabilidade, adote as providências legais para a destinação da área pública necessária à concretização desse importante projeto.

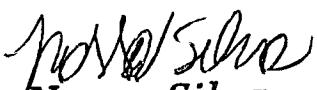
Sala das Sessões, de 3 de junho de 2025.

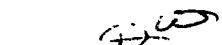
  
**Geovane dos Santos**  
Vereador

  
**Marcone Cleiton de Oliveira**  
Vereador

  
**Emyvaldo - Miúdo**  
Vereador

  
**Heitor Andrade**  
Vereador

  
**Nassa Silva**  
Vice - Presidente

  
**Duerita Neta**  
Vereadora